



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.053/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora FRANCINI ERNST, lotada na Secretaria de Saúde, **30 dias de férias**, a partir de 30 de Agosto 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE AGOSTO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antônio Ortina
Prefeito Municipal
020.053.089-77
Ricardo Antônio Ortina
Prefeito Municipal